



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Questão agrária, urbana e ambiental.

**AS OCUPAÇÕES DE PRÉDIOS “ABANDONADOS” E A LUTA PELO
DIREITO À CIDADE NO CENTRO DE SALVADOR: BREVES REFLEXÕES**

Carina de Santana Alves¹

Resumo: O presente artigo visa introduzir breves reflexões acerca das ocupações e a luta pelo direito à moradia e à cidade em Salvador buscando aporte em dados secundários e revisão bibliográfica para discussão teórica do objeto em questão. As ocupações de imóveis e terrenos abandonados nos centros urbanos têm sido uma estratégia mobilizada pelos movimentos sociais para questionar a primazia do direito à propriedade privada em relação à função social da propriedade. Os centros, com infraestrutura consolidada e acesso à bens e serviços é espaço de disputa entre as classes sociais no processo de produção da cidade.

Palavras-chave: Ocupações; Direito à moradia; Cidade.

**THE OCCUPATIONS OF “ABANDONED” BUILDINGS AND THE
STRUGGLE FOR THE RIGHT TO HOUSING IN THE CENTRE OF
SALVADOR**

Abstract: This article aims to introduce brief reflections on the occupations and the struggle for the right to housing and the city in Salvador seeking input into secondary data and bibliographical revision for theoretical discussion of the object in question. The occupations of buildings and land abandoned in urban centres have been a strategy mobilized by social movements to question the primacy of the right to private property in relation to the social function of the property. The centres, with consolidated infrastructure and access to goods and services is a space for dispute between the social classes in the process of production of the city.

Keywords: Occupations; Right to housing; City.

Introdução

O Brasil figura como um dos maiores déficits habitacionais do mundo, ao lado da Índia e da África do Sul, de acordo com Boulos (2015). O problema da falta de moradia é um dos mais sérios entre as diversas expressões da questão social vividas no país pela classe trabalhadora.

Em termos quantitativos, segundo pesquisa do ano de 2013, 6 milhões e 940 mil famílias não têm casa. No que tange ao aspecto qualitativo, 43% destas famílias vivem em condição de coabitação, morando “de favor”, 31% comprometem quase toda a renda

¹ Bacharela em Serviço Social e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. E-mail: <carinadsa@yahoo.com.br>.

familiar com o pagamento de aluguel, os demais vivem em condições extremamente precárias.

Por outro lado, segundo dados da mesma pesquisa, existem, no Brasil, cerca de 6 milhões e 52 mil domicílios permanentemente desocupados, dos quais 85% em condições de ser habitado, que, no entanto, estão sendo utilizados para especulação imobiliária. Ou seja, se a lógica do valor de troca, da habitação/terra como mercadoria não imperasse, o problema habitacional brasileiro estaria praticamente resolvido com a distribuição justa de domicílios e da terra.

Diante desse cenário, de uma política habitacional que não garantiu/garante o direito humano à moradia e à cidade, em sua infraestrutura e serviços básicos, e da feroz especulação imobiliária, especialmente nos grandes centros urbanos, a questão da moradia vem cada vez mais acirrando as tensões e lutas dos sujeitos políticos nas cidades.

Nesse sentido, as ocupações têm surgido no cenário nacional e internacional como uma estratégia mobilizada pelos movimentos sociais para fazer valer a função social da propriedade e suprir as suas necessidades de moradia e acesso à cidade. De acordo com Boulos (2015), apenas em São Paulo, entre 2013 e 2014 foram quase 700 ocupações em terrenos e prédios vazios.

Assim, tendo em vista o contexto socioeconômico e político de crise (inerente à ordem social burguesa), que de acordo com Mota (2009, p. 53) é um período histórico de acirramento das contradições fundamentais do modo capitalista de produção que afetam sobremaneira o ambiente político e as relações de força entre as classes; de ofensiva do projeto neoliberal, especialmente no espaço urbano onde a cidade virou um palco para a especulação e valorização do capital, como a função social da propriedade vem sendo exercida em detrimento do direito à propriedade privada? Como os movimentos sociais, enquanto sujeitos políticos vêm tensionado esse debate através das ocupações de prédios abandonados nos centros urbanos? Quais são as conquistas e entraves colocados para os movimentos a partir da mobilização dessa estratégia?

O presente artigo visa introduzir breves reflexões acerca das ocupações e a luta pelo direito à moradia e à cidade em Salvador buscando aporte em dados secundários e breve revisão bibliográfica para discussão teórica do objeto em questão. Tendo em vista os limites estabelecidos por este espaço, as reflexões provocadas aqui são apontamentos iniciais e muito breves, com o intuito de situar a perspectiva teórico-metodológica intentada pela pesquisadora.

A produção do espaço urbano na sociedade do capital

O capital, além de ser um modo de produção da vida material, é também “relação social por excelência” (Iamamoto, 2013, p. 330) que se produz e reproduz no plano material e imaterial. Assim, o espaço, como produto da atividade humana, faz parte desse processo de reprodução da sociedade e sua produção é também determinada pelos interesses do capital no seu processo de acumulação. Portanto, conforme Guimarães (2013, p. 181), o espaço “(...) tal como a cidade e a própria moradia que passam a serem concebidos como mercadorias necessárias à viabilização da produção, circulação, distribuição e troca, condição para a realização do ciclo de acumulação de capital”.

Assim, é necessário compreender as relações existentes entre a expropriação do solo e a sociedade capitalista de modo a desvelar os processos de desapropriação como intrínsecos à sociedade do capital. O ponto de partida para a produção capitalista foi o processo de acumulação primitiva, através do qual foram acumuladas nas mãos dos burgueses as condições necessárias (meios de produção, matérias-primas e trabalho assalariado) para a produção capitalista e, por conseguinte a acumulação de mais-valia, essência da sociedade do capital.

De acordo com Marx “A ordem econômica capitalista saiu das entranhas da ordem econômica feudal. A dissolução de uma produziu os elementos constitutivos da outra” (1989, p. 15). O que caracterizava a ordem econômica feudal era a propriedade comunal, onde o solo era partilhado por grande número de servos que produziam para a sua própria subsistência, ligados pela relação de servidão ao senhor do feudo. No entanto, segundo Marx (1989), para que o “sistema capitalista viesse ao mundo” seriam necessárias duas condições fundamentais: “a separação radical entre produtor e os meios de produção” – que se deu através da expropriação, despojando o produtor de todos os seus meios de produção – e a extinção da condição de servidão para que o trabalhador fosse livre para vender a única coisa que lhe restou – a sua força de trabalho.

Assim, a partir da compreensão de como se deu o processo inicial de acumulação do capital para a origem do novo modo de produção, é possível perceber o papel decisivo que a apropriação do solo teve – enquanto constituinte do capital constante (meios de produção) necessário ao início do processo de produção de mais-valia – para a nova sociedade fundada sob a égide do capital, onde a terra se torna um artigo de comércio.

Tais processos de apropriação/expropriação fazem parte da lógica de reprodução do capital e se materializam de formas específicas em cada contexto. Um marco importante na consolidação da sociedade capitalista e do modo de produção capitalista, consagrando a forma especificamente capitalista de produzir, foi a industrialização/urbanização.

Segundo Lefebvre (1991), a industrialização é motor das transformações que caracteriza a sociedade moderna e é o processo indutor da constituição da problemática urbana. O processo de industrialização nasce com o capitalismo concorrencial e a burguesia industrial nascente, no entanto, a constituição da cidade é anterior a esse processo, como Lefebvre chama a atenção, antes da industrialização houve a cidade oriental, a cidade arcaica e a cidade medieval. O capital e o processo de industrialização se apropriam do espaço da cidade, do sistema urbano preexistente, enquanto espaço de concentração de capitais e ampliação da acumulação, pois nas cidades estavam concentrados os elementos essenciais necessários à produção: “mercados, fontes de capitais disponíveis, residências dos dirigentes econômicos e políticos e reservas de mão-de-obra”. O capitalismo se apropria do solo urbano como forma de potencializar a sua acumulação prevalecendo o valor de troca sobre o valor de uso das cidades. (ALVES, 2015)

No cenário contemporâneo o capital vem sofrendo transformações decorrentes da crise do modelo fordista de produção a partir de 1970 e a emergência do novo padrão de produção chamado flexível marcado pela precarização e flexibilização – flexibilidade histórica estrutural do regime de trabalho no caso do Brasil (Santos, 2012) – dos processos de trabalho, pela desregulamentação dos direitos trabalhistas e ênfase na lógica da financeirização da economia. A reestruturação do capitalismo e a economia financeirizada e especulativa, novas formas de organização da produção capitalista, vão imprimir no espaço urbano características particulares, acirrando cada vez mais as desigualdades refletidas na apropriação do solo.

Segundo Harvey (2014), o momento atual de crise do capital representa mais do que uma crise financeira, mas uma crise urbana que tem origem nas especulações imobiliárias. O investimento em imóveis e terras tem sido uma forma lucrativa para aplicar o capital excedente acumulado no processo de produção através da extração da mais-valia, o que tem levado ao encarecimento dos imóveis urbanos e impulsionando a

segregação socioespacial, empurrando a grande massa da população para as periferias e faixas do solo menos valorizadas e que não interessam aos investimentos do capital.

A questão urbana no Brasil se configura, especificamente, a partir das particularidades do processo da formação social brasileira, quais sejam: “o caráter conservador da modernização operada pelo capitalismo brasileiro”, “os processos de ‘revolução passiva’” e “a centralidade da ação estatal para a constituição do capitalismo brasileiro”. (SANTOS, 2012)

O principal elemento que responde pela primeira particularidade da formação social brasileira – a modernização conservadora – é o sistema colonial, do qual o país herdou as características da sua inserção produtiva no capitalismo mundial marcada pela dependência e os elementos culturais que respondem pela constituição das relações de classe: a economia baseada no latifúndio de monocultura voltado para a exportação; o trabalho escravo e a concentração de grandes propriedades territoriais.

Fica evidente que a terra – a expropriação dela – teve papel essencial para a constituição dos grandes engenhos de açúcar e mais tarde as fazendas de café. A grande disponibilidade de terras, no caso do Brasil, já representava fator favorável para o tipo de produção mencionado, no entanto, para atender plenamente aos interesses do capitalismo comercial da metrópole portuguesa, era necessário concentrar as terras nas mãos do seu grande capital, o que implica processos de expropriação já mencionados como processos essenciais à acumulação primitiva do capital.

A segunda característica da formação social brasileira destacada por Santos (2012) – “os processos de ‘revolução passiva’” – diz respeito à exclusão das classes subalternas dos processos decisórios da vida social pela antecipação das classes dominantes. A autora chama atenção para o fato de que afirmar que os processos de revolução passiva são particularidades da formação social brasileira não implica em afirmar a fragilidade de organização das classes subalternas. Ao contrário, dessa afirmação, depreende-se o reconhecimento por parte do Estado, da força das classes subalternas e a sua antecipação aos processos de mobilização, muitas vezes com ações de caráter conservador e assistencialista.

Por fim, o papel do Estado enquanto garantidor da infraestrutura necessária ao desenvolvimento do capitalismo no país implicou na socialização dos custos com a intervenção com a população, através, por exemplo, dos impostos.

Considerando os aspectos destacados sobre a formação social brasileira podemos compreender como se estruturou e se estrutura a política urbana e habitacional. De acordo com Silva (1989), a política habitacional brasileira caracterizou-se pela exclusão, repressão e controle das classes populares através da violação do direito à moradia. A questão habitacional brasileira, nesse sentido, está inserida, em nível estrutural, no contexto de desenvolvimento do capitalismo, constituindo-se em um “problema social” para a classe trabalhadora no contexto de expansão do capital no país e da população urbana com o desenvolvimento da industrialização e o êxodo rural, o que obriga os segmentos mais populares a alternativas precárias de moradia, a exemplo dos cortiços e das autoconstruções precárias em “favelas”, sem acesso aos serviços básicos como água, luz, transporte, saúde, etc. (ALVES, 2015)

Importa destacar a política urbana e habitacional na lógica da política social. Dessa forma, como destaca (PINTO, 2004, p. 104) “A mediação da luta de classes é fato e o conflito se desloca para o campo das políticas sociais. O que está em jogo é a ‘luta por condições de existência diante de desoneração do Estado do custo da reprodução social’”. De acordo com Netto (2011), a política social como forma de intervenção sistêmica e continuada do Estado sobre as expressões da questão social é característica do capitalismo em sua fase monopolista, onde o Estado burguês além de provedor econômico assume também funções políticas com o objetivo de garantir condições adequadas para desenvolvimento do capitalismo, no entanto, contraditoriamente produz também efeitos positivos para a classe trabalhadora.

Os movimentos sociais, ou movimentos urbanos (Pereira, 2014, p. 124) são “expressão da luta entre as classes sociais” orientados por um projeto societário vinculado à classe trabalhadora “ao constituir consciência política”. Portanto, dirá a autora, “a existência de sujeitos mobilizados (...) orientados por projetos societários distintos é uma marca da capacidade teleológica humana, inerente à condição de indivíduo social”.

Segundo a autora, no Brasil, os sujeitos coletivos se constituem a partir da formação das classes sociais no país, sofrendo as influências das heranças do processo colonial, no entanto, atingem uma organização mais sistemática no período maduro do capitalismo no país a partir da década de 1950. A partir do período pós segunda guerra mundial surgem os movimentos de contracultura e as ramificações de movimentos feministas e de diversidade sexual. No período da ditadura militar ocorre, em meio à

repressão, a retomada dos movimentos de bairro e os movimentos pela democracia, liberdade e participação. (PEREIRA, 2014)

A década de 1980 se torna um importante marco na luta pela reforma urbana. O Brasil chega ao final dessa década com cerca de 75% da população vivendo nas cidades. O crescimento populacional das cidades não foi acompanhado do crescimento adequado de infraestrutura, recaindo sobre amplos seguimentos da classe trabalhadora, péssimas condições de vida, em especial no que se refere à moradia, transporte e saneamento (FARAGE, 2014, p. 251-252).

O movimento pela Reforma Urbana pode ser destacado como um dos mais importantes movimentos sociais nesse período. De acordo com Rolnik (s.d.) o movimento pela Reforma Urbana emerge no final da década de 70 em contraposição ao modelo de urbanização desigual e excludente desenvolvido no Brasil. O movimento reivindicava “[...] a melhoria de serviços públicos, a inclusão das favelas e periferias como objeto de investimento, [...] compensações e proteções, frente ao vazio de políticas a nível nacional”, visando assegurar a todos o direito à cidade como riqueza socialmente produzida. A garantia da função social da propriedade com a Constituição Federal de 1988 representou um avanço para o movimento. No entanto, as lutas se mantiveram intensas até a promulgação do Estatuto da Cidade que só ocorreu em 2001.

Segundo Fernandes (2013), o Estatuto da Cidade foi aclamado internacionalmente e colocou o Brasil no rol de honra da ONU em 2006, no entanto nos últimos anos tem crescido o sentimento de descrença em relação a essa lei, sob a hipótese de que seus princípios não foram devidamente incorporados na constituição dos planos diretores municipais e alguns de seus instrumentos têm sido utilizados para exacerbar as desigualdades socioespaciais das cidades brasileiras.

A esse respeito Fernandes (2013) cita que o programa Minha Casa Minha Vida como um exemplo que pode ser destacado nesse processo, pois não alcançou os setores mais pobres e tem reforçado a segregação e a especulação imobiliária, na medida em que os empreendimentos foram/são realizados em locais periféricos da cidade, sem infraestrutura urbana e serviços básicos; o programa pouco (em termos proporcionais) beneficiou de fato as parcelas mais empobrecidas da população; e atua como elemento de controle da crise econômica por meio do estímulo ao mercado imobiliário, conforme esclarece ROLNIK (s.d., p. 14):

O programa Minha Casa Minha Vida, formulado como política industrial – e como grande apelo eleitoral – tem ignorado as conquistas no campo do direito à cidade, do direito à moradia e no campo da cidadania. O financiamento diretamente para as construtoras, como estímulo à produção habitacional de mercado, se transformou num enorme mecanismo de transferência de

subsídios públicos, do orçamento estatal, para o preço da terra e dos imóveis em uma conjuntura sem controle algum sobre o processo de especulação imobiliária (s.d., p. 14).

O Programa Minha Casa Minha Vida foi lançado pelo Governo Federal em 2009, segundo grande programa habitacional da história do país, o primeiro foi o Banco Nacional de Habitação (BNH) – política habitacional que vigorou no período da Ditadura Militar e consistiu na mesma lógica de produção habitacional com financiamento para as diversas faixas de renda, e produziu um total de 4 milhões de unidades habitacionais. No entanto, o Programa Minha Casa Minha Vida, com um período de vigência mais curto do que o BNH, recebeu um aporte de recursos inicial de 34 milhões de reais, superando o BNH, nesses termos.

Assim como o BNH, o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme vêm apontando diversos pesquisadores, não enfrentou o principal problema das cidades brasileiras que é a segregação socioespacial, determinada de acordo com a renda da população e a capacidade de aquisição dos melhores “pedaços” de terra na cidade. Assim, a lógica de financiamento por faixas de renda direto com as construtoras reproduz a lógica que empurra as populações de faixas mais baixas de renda para as localidades mais precárias, sem infraestrutura e serviços básicos, por conseguinte mais vantajosa em termos de custos com a produção para as construtoras (ROLNIK ET AL., 2015)

Trindade (2017) chama a atenção justamente para esse aspecto importante na produção da cidade: a localização. Assim, existe uma disputa entre as classes sociais pelas melhores localizações na cidade; pelos espaços mais bem estruturados, com melhor oferta de serviços, etc. Os centros das grandes cidades, nesse sentido, se configuram como espaços de disputa justamente por dispor de infraestrutura consolidada e oferecer possibilidades de ampliação de acumulação de capital.

As camadas populares almejam a moradia no centro e em suas adjacências em razão das inúmeras vantagens oferecidas por essa localização. Habitar e trabalhar no centro da cidade implica vantagens significativas para os mais pobres. Porém, justamente por ser uma área bem equipada e de infraestrutura consolidada, o centro oferece boas oportunidades de negócios e projetos imobiliários voltados para os estratos de renda mais elevada. Objetivamente, portanto, o centro da cidade se configura como palco de disputa política entre atores com projetos e interesses distintos (TRINDADE, 2017, p. 159).

As ocupações de prédios “abandonados” no centro de Salvador

A capital baiana possui estimativa populacional no ano de 2017, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de cerca de 2.953.986, sendo o terceiro município mais populoso do Brasil. A cidade recebeu, no período entre 1940 e 2012 um aumento populacional de mais de 900%, passando de 290.00 habitantes para 2,5 milhões. Cerca de 30% do total de domicílios de Salvador são caracterizados pelo IBGE como aglomerados subnormais, ou seja, conjunto de unidades habitacionais com “ausência de título de propriedade e irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública)” (MOURAD e BALTRUSIS, 2014).

À luz de Carvalho e Pereira (2013) podemos verificar, ao longo da história do desenvolvimento da cidade de Salvador, algumas questões esclarecedoras e que trazem alguns indicativos sobre a questão urbana e habitacional em Salvador. Segundo os autores, a partir da década de 1940, Salvador vivencia um crescimento que amplia a demanda por moradia. Com a estrutura fundiária historicamente marcada pela grande propriedade, a população mais pobre foi penalizada nas áreas de habitação popular, ou invasões, como foram chamadas.

[...] transformações da rede viária, sobretudo a construção das ‘avenidas de vale’ e da via Paralela, que permitiram a criação de novos bairros residenciais [...], deslocando o coração econômico e cultural da cidade, primeiro, para o pólo Iguatemi- Pituba e, mais tarde, na sua extensão norte, também para o eixo Avenida Tancredo Neves-Paralela, sempre em direção ao aeroporto. Acompanhando esse movimento, ocorreu a priorização da orla atlântica para os empreendimentos turísticos, a infra- estrutura (telecomunicações, iluminação, saneamento) e os investimentos sociais (esporte, lazer, cultura), com ‘fortalezas de moradia’ e ‘ilhas de excelência’(Porto; Carvalho, 2001), agrupando hotéis, condomínios fechados e shopping centers, entre manchas sempre presentes de bairros proletários, favelas e ‘invasões’. Tratou-se, ainda, da ocupação da orla suburbana da Baía de Todos os Santos, do eixo da BR-324 e do ‘miolo’ (os bairros proletários entre os dois vetores de expansão, a BR e a Avenida Paralela), por uma imensa massa de ‘habitações construídas sem licença oficial’, em vales insalubres, encostas e palafitas. **Nesse contexto, resta lembrar que o encarecimento da terra em Salvador** (grifo nosso) levou os novos emigrantes pobres a procurar moradia nas favelas fronteiriças de dois municípios vizinhos – Lauro de Feitas e Simões Filho. (ALMEIDA, 2008, p. 39-40 – grifo nosso)

Esse expressivo crescimento populacional a partir da década de 1940 pode ser explicado pelo aumento do fluxo migratório do interior para a capital com a decadência da produção agrícola no mesmo período. Esse novo cenário implicou num

processo de ocupação do solo urbano que mudou significativamente a estrutura fundiária e imobiliária da cidade (MOURAD; BALTRUSIS, 2014).

Dessa forma se constituiu a crise habitacional da cidade: incremento populacional, ampliando a demanda por habitação, aliado a uma política habitacional ineficiente ou quase inexistente e ao padrão de ocupação das populações de baixa renda, caracterizado pelo improvisado e pela autoconstrução (constituindo os aglomerados subnormais), resultou no processo de urbanização desigual e excludente.

O déficit habitacional absoluto da região metropolitana corresponde a 133.324 domicílios, dos quais 131.147 na área urbana, 50.004 por condição de coabitação e 73.913 por ônus excessivo com aluguel, de acordo com dados de pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro com dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) do IBGE, em 2015.

Segundo Mourad e Baltrusis (2014), de acordo com dados do Ministério das Cidades de 2011, o déficit habitacional de Salvador, neste ano, correspondia a 13,3% do parque residencial da cidade, por outro lado, a quantidades de domicílios vazios correspondia a 12,5%, desta forma, “(...) Grosso modo, poder-se-ia suprir a falta de moradias utilizando os imóveis vazios” (MOURAD; BALTRUSIS, 2014, p. 268).

De acordo com dados do Governo Federal, até o ano de 2014 foram entregues 13.375 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida em Salvador, que não conseguiram, nem de longe – pouco mais de 10% do déficit habitacional – resolver o problema da moradia na cidade, e acentuou a segregação socioespacial com a construção de conjuntos habitacionais na periferia da cidade sem infraestrutura e serviços básicos.

No que diz respeito ao aspecto da centralidade e as disputas que ela envolve, conforme destacado por Trindade (2017), o centro de Salvador, em especial o centro antigo também se tornou alvo dos interesses do capital por expansão dos processos de acumulação através da ressignificação do espaço especialmente voltada para o turismo. Segundo Mourad (2011), a partir da segunda metade do século XX, os centros históricos vivenciaram um processo de abandono decorrente da crise do modelo de acumulação fordista, onde novos centros foram criados e os centros tradicionais foram esvaziados, como foi o caso do Centro Histórico de Salvador. O processo de esvaziamento e desvalorização do centro, iniciado nos anos 60 tratava-se de um projeto levado a cabo

pelo governo estadual e pelo grande capital imobiliário, abrindo espaço para uma intervenção de grande porte, agressiva e excludente.

A partir da década de 1990 esses espaços tornaram-se alvo de políticas de requalificação pautadas na “higiene social”, “reinvestimento econômico” e ressignificação do espaço, especialmente – no caso de Salvador – após o reconhecimento da região do Centro Histórico como Patrimônio da Humanidade pela Unesco em 1985. Segundo MOURAD, “Essa lógica pode ser observada no processo de Recuperação do Centro Histórico de Salvador [...] ele foi pensado e executado de acordo com um tipo de urbanismo excludente, que privilegiou as intervenções-cenários voltadas ao turismo em detrimento à manutenção dos moradores tradicionais” (2011, p. 3).

Esse processo, no entanto, esbarra em forte processo de organização e resistência da população local, negra e de baixa renda, por permanência e moradia no centro da cidade, contra o processo de expulsão para as periferias da cidade, especialmente através das ocupações.

Segundo mapeamento realizado no período de 2009 e 2010, havia 11 ocupações de prédios (públicos e privados) no centro da cidade de Salvador por movimentos dos sem-teto (Santos, Maria Elisabete Pereira dos. et. al., 2012). Ainda de acordo com dados da mesma pesquisa, das 36 ocupações analisadas, a maioria está no Centro Antigo da cidade e no vetor de expansão para o subúrbio ferroviário; 39% estão situadas em prédios abandonados, sobretudo em áreas de ocupação mais consolidada e com boa infraestrutura, situadas em imóveis antigos, privados e também da administração pública.

O que esses movimentos, que se utilizam da estratégia de ocupações de prédios abandonados no centro da cidade têm pautado é, além do direito à moradia é o direito à cidade, à moradia adequada, com acesso a serviços básicos e infraestrutura urbana; ousando mudar a correlação de forças na produção da cidade e enfrentando a lógica segregadora e excludente.

Considerações Finais

Diante das breves reflexões aqui apresentadas, a hipótese delineada pelos estudos anteriormente realizados e pelos dados apresentados é a de que as ocupações têm

sido uma estratégia mobilizada pelos movimentos sociais urbanos no centro urbano de Salvador, assim como também em todo o Brasil, diante do acirramento provocado pelo contexto político-econômico de crise e a política urbana e habitacional historicamente implementada no país.

As ocupações têm tensionado a contradição entre o direito à propriedade e a função social da propriedade e exigindo a garantia do direito humano à moradia digna e o direito à cidade para a classe trabalhadora mais pobre.

Harvey (2014, p. 24) elucida o significado da reivindicação do direito à cidade:

Reivindicar o direito à cidade no sentido que aqui proponho equivale a reivindicar algum tipo de poder configurador sobre os processos de urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas, e pressupõe fazê-lo de maneira radical e fundamental. Desde que passaram a existir, as cidades surgiram da concentração geográfica e social de um excedente de produção.

Dessa forma, pensar o direito à cidade, compreendendo o contexto histórico e social no qual estamos inseridos, diz respeito à reivindicação de uma cidade que atenda aos seus valores de uso: à moradia digna, ao esporte, lazer e cultura, ao direito de ir e vir, ao convívio coletivo, à educação, à saúde e ao meio ambiente saudável, buscando romper com a lógica segregadora e desigual que estrutura essa forma de sociabilidade, bem como à reivindicação de participação efetiva nos processos decisórios acerca destas questões.

O direito à cidade foi cunhado por Henri Lefebvre (1991) como direito de não exclusão das qualidades e benefícios da vida urbana, a não segregação e participação na formação das cidades. Segundo o autor, “trata-se da necessidade de uma atividade criadora, de obra (e não apenas de produtos e de bens materiais consumíveis)”, ou seja, da cidade enquanto relação social e não como mercadoria para atender aos interesses de acumulação capitalista.

Para o autor, o direito à cidade figura ao lado de outros direitos que, se de fato consistissem em prática social mudariam a realidade, quais sejam: “direito ao trabalho, à instrução, à educação, à saúde, à habitação, aos lazeres, à vida”. O direito à cidade não quer dizer a volta da cidade tradicional ou arcaica, adverte o autor, mas diz respeito ao direito à vida urbana, à “proclamação e a realização da vida urbana como reino de uso”.

Nesse aspecto o autor dá uma direção social e política revolucionária ao conceito de direito à cidade.

Esse é o caráter político questionador e revolucionário empreendido pelos movimentos através das ocupações, exigindo o exercício da função social das propriedades abandonadas, reinsertindo-as na dinâmica de relações dos centros das cidades e ousando reforçar que “se morar é um privilégio, ocupar não é apenas um direito, é um dever!”.

Referências

ALVES, C. S. **A política de revitalização do Centro Histórico de Salvador: uma análise a partir da compreensão dos moradores da região da 7ª etapa.** 2015. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)-Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

BALTRUSIS, NELSON; MOURAD, LAILA NAZEM. Política habitacional e locação social em Salvador. **Caderno CRH**, Salvador: UFBA, v. 27, p. 267-284, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: 1988.
BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001** que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, DF: 2001.

FARAGE, E. J. Experiências profissionais do Serviço Social nos movimentos sociais urbanos. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Mariua Lúcia. (Org.). **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária.** São Paulo: Cortez, 2014, v. 1, p. 245-262.

FERNANDES, Edésio. Estatuto da cidade, mais de 10 anos depois: razão de descrença, ou razão de otimismo. **Rev. UFMG**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 212-233, jan./jun. 2013.

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro. A questão urbana na dinâmica de reprodução capitalista. **Argumentum**, Vitória, v. 5, n. 1, p. 180-196, jan./jun. 2013.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 33. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **O direito a cidade.** São Paulo: Moraes, 1991. p. 3-35

MOTA, A. E. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: SERVIÇO social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 51-67.

MOURAD, Laila Nazem. A verdadeira face do processo de reabilitação do Centro Histórico de Salvador. In: ST2: Produção Contemporânea do Espaço e Projetos de Urbanismo – UrbBA. Salvador, 2011.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, T. D. Movimentos urbanos: lutas e desafios contemporâneos. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lucia. (Org.). **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014, v. 1, p. 119-135.

PINTO, M. B. Questão Habitacional como expressão da questão social na sociedade Brasileira. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 4/5, p. 93-117, 2004.

ROLNIK, Raquel. **A lógica da desordem**. Disponível em: <<http://diplomatie.org.br/a-logica-da-desordem/>>.

ROLNIK, Raquel. **10 anos do Estatuto da Cidade: das lutas pela reforma urbana às cidades da copa do mundo**. Disponível em: <<https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2013/07/10-anos-do-estatuto-da-cidade.pdf>>.

ROLNIK, Raquel et al. O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 17, n. 33, p. 127-154, maio 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-99962015000100127&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 mar. 2018. <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2015-3306>>.

SANTOS, Joseane Soares. **Questão social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Maria Elisabete Pereira dos; AFONSO, R. F.; RIBEIRO, Suelly Maria; VEIGA, Elba Guimarães; MIRANDA, Luis César dos Santos. **Atlas sobre o Direito de Morar em Salvador**. Salvador: EDUFBA, 2012. v. 1. 120p.

SILVA, Maria Ozanira Silva e. **Política habitacional brasileira: verso e reverso**. São Paulo: Cortez. 1989.

TRINDADE, Thiago Aparecido. O que significam as ocupações de imóveis em áreas centrais? **Cad. CRH**, Salvador, v. 30, n. 79, p. 157-173, abr.2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792017000100157&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 13 mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-49792017000100010>.